

**DECRETO Nº 15656/2019**

**Concede Licença Maternidade à servidora Cristiane de Fatima Soares de Moraes.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SOARES DE MORAIS**, matrícula funcional 18685-1, portadora do RG n.º 10.261.427-5/PR e do CPF/MF n.º 086.157.329-30, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família e Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 14 de agosto a 19 de dezembro de 2019, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto  
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se